



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO CONTABIL Nº 59 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. -Fica aberto crédito suplementar na seguinte Dotação Orçamentaria no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

1.080 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO

4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

Total Suplementado: 35.500,00

Art 2º.- As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor Total de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotações Anuladas

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.3.90.14.00 / 15400000 - DIARIAS - CIVIL	7.500,00
Total por Ação:	7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.500,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.91.00 / 16000000 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	4.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL	9.000,00
3.3.90.91.00 / 16000000 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.000,00

Total por Ação: 28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.000,00

Total Anulado: 35.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua.

Gabinte do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81